

b) Ser detentor da escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

6 — Prazo e formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do aviso no *Diário da República*, em formulário tipo, disponível nos Serviços Administrativos, contendo a identificação completa do candidato e respetiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de receção para Rua Visconde Oliveira do Paço, 4440-708 Valongo.

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato, de:

Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

Documentos que comprovem a informação referida no formulário tipo e que se reportem à formação e experiência profissional;

Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão e do cartão de contribuinte.

c) Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

7 — Método e critérios de seleção:

a) Dada a urgência do procedimento, o método de seleção será a avaliação curricular.

b) A ata da primeira reunião do júri, da qual constam os critérios de seleção e respetivas ponderações, será afixada na escola sede do Agrupamento (Escola Secundária de Valongo), no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

c) É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valorção inferior a 9,5 valores em qualquer dos métodos de seleção.

d) A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada no átrio da entrada do pavilhão C da escola sede do Agrupamento (Escola Secundária de Valongo) e no portal do agrupamento.

8 — Composição do Júri: Presidente: Helena Castro (subdiretora); vogais efetivos: Aldora Carvalho (adjunta da Diretora) e Lídia Fernandes (Encarregada Operacional); vogais suplentes: Delfim Moreira (assessor) e José Peres (adjunto da Diretora).

9 — Quotas de emprego: dar-se-á cumprimento ao previsto no n.º 3, artigo 3 do Decreto-Lei n.º 29/01, de 3 de fevereiro, ou seja, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, devendo para tal declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

10 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2016/17.

24 de agosto de 2016. — A Diretora, *Dr.ª Paula Sinde*.

209828488

Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira, Lisboa

Aviso n.º 10810/2016

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira de assistente operacional, grau 1.

1 — Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, dos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º e artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, torna-se público que por despacho da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, de 25 de julho de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar do dia da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 3,5 horas/dia, para a carreira de assistente operacional, grau 1.

2 — Local de trabalho: Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira, Rua do Seminário, 1600-764 Lisboa.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

a) Providenciar a limpeza, arrumação e boa utilização das instalações;
b) Cooperar nas atividades que visam a segurança de crianças e jovens na escola;

c) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

4 — Horário semanal: 3,5 horas/dia.

5 — Remuneração base prevista: a remuneração horária será 3,49€ (três euros e quarenta e nove centésimos, ilíquidos), com direito a subsídio de refeição.

6 — Duração do contrato: a partir da data de assinatura do contrato e até 23 de junho de 2017.

7 — Requisitos de admissão: possuir escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional, de grau 1.

8 — Critério de seleção: Avaliação curricular.

9 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, a experiência profissional e a formação profissional.

A avaliação será expressa numa escala de 0 a 20 com valoração às centésimas, sendo a classificação final obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + 2EP) \div 3$$

Habilitação académica(HAB):

a) 20 valores — habilitação de grau superior;
b) 18 valores — 11.º ou 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados;
c) 16 valores — escolaridade obrigatória ou cursos que lhe sejam equiparados.

Experiência profissional (EP) dentro da unidade orgânica:

a) 20 valores — mais de 2 anos em realidade social, escolar e educativa na unidade orgânica;
b) 18 valores — de 6 meses a 2 anos em realidade social, escolar e educativa na unidade orgânica;
c) 16 valores — menos de 6 meses em realidade social, escolar e educativa na unidade orgânica.

Experiência profissional fora da unidade orgânica:

a) 16 valores — mais de 2 anos no exercício de funções inerentes à carreira e categoria fora da Unidade Orgânica;
b) 14 valores — 2 anos ou menos no exercício de funções inerentes à carreira e categoria fora da Unidade Orgânica;
c) 12 valores no exercício de outras funções.

10 — Serão contratados os candidatos com maior valoração, na escala de 0 a 20.

11 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, conforme resultado decorrente da aplicação da fórmula.

12 — Critérios de desempate — a ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a) Experiência na Unidade Orgânica;
b) Habilitações literárias;
c) Experiência profissional.

13 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Diretora do Agrupamento de Escolas, é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira, bem como em edital afixado nas respetivas instalações, em data que constará de Aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República*.

14 — Prazo do concurso: 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

15 — Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio fornecido nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira e entregues no prazo da candidatura, pessoalmente, nas instalações deste.

16 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia);
Cartão de Contribuinte (fotocópia);
Certificado de Habilitações Literárias (fotocópia);
Declaração da experiência profissional (fotocópia);
Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

17 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

18 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

19 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos adicionais comprovativos das suas declarações.

20 — Composição do júri:

Presidente: Maria Luísa Nunes Oliveira Santos (subdiretora)

Vogais efetivos:

Cláudia Patrícia Jesus Alter (adjunta);

Isabel Maria Ferreira Braz (adjunta).

Vogais suplentes:

Maria Emília Felício Esteves (adjunta);

Ana Cristina Neves Coelho Monteiro (coordenadora técnica).

21 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

23 de agosto de 2016. — O Diretor, *Anselmo Florêncio Jorge*.
209826657

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso (extrato) n.º 10811/2016

Por despacho da Senhora Vogal do Conselho Diretivo, licenciada Sofia Borges Pereira, de 17 de agosto de 2016, e nos termos do disposto da b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, nas mesmas, categoria e posição remuneratória, da técnica superior Ana Margarete da Silva Faisca, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. — Departamento de Fiscalização, cuja celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado produz efeitos a 1 de setembro de 2016.

19 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

209827118

Aviso (extrato) n.º 10812/2016

Por despacho da Senhora Vogal do Conselho Diretivo, licenciada Sofia Borges Pereira, de 17 de agosto de 2016, e nos termos do disposto da b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, nas mesmas, categoria e posição remuneratória, da assistente técnica Maria do Rosário Melides Coelho Graça, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Vila Real, cuja celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado produz efeitos a 1 de setembro de 2016.

19 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

209827272

Aviso (extrato) n.º 10813/2016

Por despacho da Senhora Vogal do Conselho Diretivo, licenciada Sofia Borges Pereira, de 17 de agosto de 2016, e nos termos do disposto da b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, nas mesmas, categoria e posição remuneratória, da assistente técnica Isabel Luísa Diogo de Oliveira, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Setúbal, cuja celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado produz efeitos a 1 de setembro de 2016.

19 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

209827167

Aviso (extrato) n.º 10814/2016

Por despacho da Senhora Vogal do Conselho Diretivo, licenciada Sofia Borges Pereira, de 17 de agosto de 2016, e nos termos do disposto da b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, nas mesmas, categoria e posição remuneratória, da assistente técnica Maria da Graça da Silva Gonçalves, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Vila Real, cuja celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado produz efeitos a 1 de setembro de 2016.

19 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

209827231

Aviso (extrato) n.º 10815/2016

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 22 de maio de 2015, e nos termos do disposto da b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade, nas mesmas, categoria e posição remuneratória, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Viseu, da assistente técnica, Maria Armanda de Jesus Monteiro Pereira, cuja celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado produz efeitos a 1 de junho de 2015.

22 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

209827191

Aviso (extrato) n.º 10816/2016

Por meu despacho de 09 de agosto, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na mesma categoria e posição remuneratória, à Assistente Técnica — Marina Maria Coutinho Figueiredo Maurício, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

23-08-2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.
209827297

SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 10817/2016

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 28-07-2016, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 6, da especialidade médica de Medicina Geral e Familiar, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 6 — ARS LVT

Elsa Margarida Gamito Machado — *Aprovado*
Elvira Ângela Martins Sousa Peres Palos Ladeiro — *Aprovado*
Emílio Roy Santana Silva — *Aprovado*
Eola Cristina Sousa Graça Espírito Santo Costa — *Aprovado*
Felizardo Sebastião Marques — *Não Compareceu*
Filomena Maria Lima Monteiro — *Aprovado*
Gonçalo Melo Correia Silva — *Aprovado*
Hélia Maria Mieiro Castro — *Aprovado*
Hernâni Casaca Sousa — *Aprovado*
Hugo Ricardo Mendes Pereira Silva — *Aprovado*
Inês Cabral Cardoso Lemos d' Abreu Noronha — *Aprovado*
Inês Maria Barahona Fernandes Simões Guimarães — *Não Compareceu*
Isabel Maria Costa Madeira — *Não Compareceu*
Isabel Maria Fernandes Heitor — *Aprovado*
Isabel Maria Jorge Morgado — *Aprovado*
Isabel Maria Trevas Madaleno Gonçalves — *Aprovado*
Isabel Piedade Pereira Pinela Apolinário — *Não Compareceu*